PREJUÍZOS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

Na proposta do governo Bolsonaro - PEC nº 006/2019 – a aposentadoria por tempo de serviço só será concedida para homens com 35 anos de contribuição e 65 anos de idade e para mulheres, com 30 anos de contribuição e 62 anos de idade. Para receber 100%, serão necessários 40 anos de contribuição.

A aposentadoria especial, que hoje exige 25 anos de trabalho exposto a agentes nocivos, a renda inicial é de 100%, sem idade mínima. Pela reforma, a renda inicial passará para 60% do salário, exigindo também 40 anos para atingir os 100% e idade mínima.

O tempo mínimo de contribuição subirá de 15 para 20 anos para os homens e serão consideradas todas as contribuições, e não apenas as 80% mais altas.

A cada R\$ 100,00 economizados pela Previdência, R\$ 83,00 sairão do bolso de quem ganha R\$ 2.500,00.





UM DIA DE TRABALHO X 365 DIAS DE SEGURANÇA

Para que você não perca os seus direitos nos 365 DIAS DO ANO é preciso que você CONTRIBUA COM UM DIA DE TRABALHO. É para isto que serve a Taxa Negocial. O interesse de tirar recursos dos sindicatos é apenas dos patrões. É obrigação da categoria sustentar e viabilizar o funcionamento do SINDISAÚDE. Ele acaba sendo mantido apenas com a mensalidade dos associados, cujos direitos são estendidos a todos os trabalhadores da saúde.

Você tem benefícios recebidos ao longo dos anos, fruto de intensas negociações que o sindicato mantém com a patronal e que precisam ser renovados a cada ano. Nada é dado expontaneamente pelas empresas. Para conseguir que os benefícios se mantenham, e que as suas conquistas evoluam, é preciso que o SINDISAÚDE permaneça de portas abertas. Por isto, TROQUE UM DIA DE TRABALHO POR 365 DIAS DE SEGURANÇA.

CONTRACAPA:

«VEJA O QUE VAI ACONTECER COM A APOSENTADORIA DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.»



O QUE O SINDICATO JÁ CONQUISTOU PARA VOCÊ:



ADICIONAL NOTURNO

Por lei deve ser de 20%, <u>mas o SINDISAÚDE</u> conseguiu que fosse de 45%;

INSALUBRIDADE

Por lei deve ser calculado sobre salário mínimo.

mas o SINDISAÚDE conseguiu que ficasse sobre
o Piso Regional para a maioria dos
Acordos Coletivos;

ADICIONAL DE SOBREAVISO DE 30%;

AUXÍLIO CRECHE

JORNADA SEMANAL

De 44 para **40 horas** e, em alguns hospitais **36 horas semanais**;

REGIME 12 X 36

Manutenção da jornada noturna habitual, com uma folga mensal.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Quinquênios e anuênios;

O sindicato acompanha as rescisões de contrato.

CAMPANHA SALARIAL 2019

CONVENÇÃO FILANTRÓPICOS 2019/2021

Manutenção dos direitos conquistados, como adicional noturno de 45%, folgas noturnas, quinquênio sem limitação temporal e jornada de 40h semanais. O reajuste salarial negociado pelo SINDISAÚDE ficou em 4,07%, retroativo a maio de 2019, acrescido de 1% em novembro de 2019, a titulo de antecipação do reajuste de 2020.

ACORDOS COLETIVOS 2019/2021

- EMPRESAS PRIVADAS: 5,07%
 - **UNIMED:** 5%
 - PRONTOCLÍNICAS: 5,07%
 - CLINICA KOZMA: 4%
- HOSPITAL FREI CLEMENTE DE SOLEDADE: 5,07%

(Todos retroativos a 1º de maio).

Expediente: Publicado por SINDISAÚDE de Passo Fundo e Região - Presidenta: Maria Tedesco Textos e Edição: Rosa Pitsch (Mtb 5.015) - Projeto Gráfico: Christel Fank - Impressão: Gráfica Agetra